



CARTA ABERTA AO PÚBLICO CAMPISTA, EM ESPECIAL AOS PAIS E RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS DO COLÉGIO PRÓ-UNI.

Em razão dos últimos acontecimentos, ocasionados pela pretensão, deduzida em juízo pelo Município de Campos dos Goytacazes, de tomar posse imediata do imóvel ocupado pelo Colégio Pró-Uni, sentimo-nos obrigados, em incondicional respeito aos nossos alunos, seus pais e ao público em geral, aos esclarecimentos que se seguem.

O Colégio Pró-Uni ocupa, desde 1998, o imóvel localizado na Praça 5 de Julho, 60, nesta cidade, por força de regular contrato de locação assinado com a Ferrovia Centro-Atlântica. No ano de 2001, desejando alienar o imóvel, a RFFSA notifica o Colégio para que exercesse, na qualidade de locatário, seu direito de preferência.

Tendente à aquisição do imóvel, o Colégio recebe proposta do Prefeito Municipal, que compareceu pessoalmente em Assembléia da classe, para que renunciasse ao seu direito preferencial, a fim de que o Município adquirisse o bem e, em contrapartida, cederia o uso, pelo prazo de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos, considerando o próprio fato de se tratar de uma COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL. Exigiu, ainda, a contraprestação de 50 (cinquenta) bolsas de estudos para alunos carentes do Município.

O acordo vinha sendo devidamente cumprido. Entretanto, em junho de 2009, com indescritível surpresa, o Colégio recebeu notificação do Município, para que desocupasse o imóvel até dezembro do mesmo ano, sob pena das medidas judiciais cabíveis. Desnecessário justificar que se torna quase impossível um Colégio com mais de 500 (quinhentos) alunos conseguir local compatível a transferir toda a sua estrutura em menos de seis meses e no curso do período letivo. Sem falar que, por falta de qualquer proposta municipal, teria de abandonar os investimentos que fez

por todo o período de ocupação do imóvel, já que o mesmo se encontrava em estado de abandono e sem condições de habitabilidade. Propôs o Município ação judicial contra o Pró-Uni. O Colégio, por direito e por justiça, resolveu lutar. Protestou contra a concessão da suspensão de matrículas e refutou todos os argumentos do Município. A ação, atualmente, aguarda pronunciamento judicial, que deverá ocorrer nos próximos dias.

Acreditando em nossas instituições e obediente aos mandamentos judiciais, O COLÉGIO OPTOU POR INICIAR SUAS AULAS SOMENTE EM 22/02/2010. ESCLARECEMOS QUE A QUESTÃO JUDICIAL DIZ RESPEITO APENAS À LOCALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, NÃO RESTANDO NENHUMA DÚVIDA QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA MESMA.

Objetivou o PRÓ-UNI, Cooperativa de Trabalho Educacional, com a síntese acima, **informar** a sua motivação e **divulgar** que pauta suas ações, sempre, dentro da filosofia que ensina: transparência, ética, cidadania, verdade, direito e justiça.

Não nos pode faltar o registro de que o PRÓ-UNI não é um imóvel, um mero local. O PRÓ-UNI tem alma. Tem espírito. Tem ideal. Seu patrimônio é moral e, esse, não se presta a esbulho.

Não obstante as mazelas morais pelas quais todo brasileiro tem passado, continuamos acreditando nos princípios que ensinamos, nos valores individuais e institucionais e, principalmente, em DEUS.

Com respeito,

Família PRÓ-UNI.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2010